



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

SUBEMENDA 001 À EMENDA 000194

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.302.0185.3520
Nº do Proj. ou Ativ.: 004037	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	
Descrição Atendimento crianças e adolescentes com Diabetes Tipo-1.		
Beneficiário 02.774.358/0001-05-INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICD		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		30.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

O Instituto da Criança com Diabetes do RS (ICDRS) atende mais de 4,7 mil crianças e jovens com diabetes tipo-1 (DM1), aproximadamente 51% dos pacientes com DM1 do Estado do Rio Grande do Sul.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Airto Ferronato



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES RS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI 9.114** de 20/05/2003, **DOPA 27/05/2003**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 16/11/2022, às 17:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21234798** e o código CRC **C7C68F48**.

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Airto Ferronato
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00
1.6 – Objeto: Videoaulas - Programa de Educação em Diabetes

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto da Criança com Diabetes do RS		CNPJ: 02.774.358/0001-05	
Endereço: Rua Álvares Cabral, 529		Email: anabertuol@icdrs.org.br	Site: www.icdrs.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91.350-250	DDD/Telefone: (51) 99864.1244
Conta Corrente ¹ : 23575-0		Banco: Brasil	Agência: 3252-2
Nome do Representante Legal: Ana Beatriz Lima Bertuol			
Identidade/Órgão Expedidor: SSPRS RG:4006592283		CPF: 294.083.930-15	DDD/Telefone: (51) 99951.7077
Endereço: Rua Álvares Cabral, 529		E-mail: anabertuol@icdrs.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 10/08/1998
3.2 – Foco de atuação: Atendimento crianças e adolescentes com Diabetes Tipo-1
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Fundada há 25 anos e reconhecimento pela sociedade no atendimento 100% gratuito aos pacientes.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 57 entre profissionais da saúde e administrativo.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Obter recursos financeiros para o Programa de Educação em Diabetes do Instituto da Criança com Diabetes (ICDRS) que é um dos pilares do atendimento no ICDRS. Aliado a um tratamento individual e uma equipe interdisciplinar proporcionou a redução em 94% das hospitalizações decorrentes do mau controle da doença que, se não tratada adequadamente, leva ao óbito.
4.2 – Período de execução: a) Início: janeiro/2024 b) Término: dezembro/2024
4.3 – Justificativa: O Instituto da Criança com Diabetes do RS (ICDRS) atende mais de 4,7 mil crianças e jovens com diabetes tipo-1 (DM1), aproximadamente 51% dos pacientes com DM1 do Estado do Rio Grande do Sul.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

O diabetes tipo-1 é a forma mais grave da doença e requer tratamento diário e cuidados permanentes acometendo, em geral, crianças e jovens de 0 a 20 anos. O tratamento inclui múltiplas aplicações diárias de insulinas, automonitorização, exames laboratoriais periódicos, terapia nutricional, atividade física e o acompanhamento de profissionais capacitados.

Além disso, a Educação em Diabetes é um dos grandes desafios do ICDRS pois é com educação diária em diabetes que profissionais e pacientes/familiares irão obter a consciência da adesão ao tratamento para o bom controle da doença. Isso exige uma série de questões e cuidados envolvidos, sendo a família uma das principais âncoras para o sucesso real do tratamento. Para isso, além de capacitar os profissionais de saúde, é necessário orientar a família também nesse processo, que necessita de assistência interdisciplinar e atendimento de diversos profissionais e técnicos, bem como as escolas que cada vez mais recebem pacientes com diabetes e não sabem como manejar as demandas tais como: medição de glicose, alimentação, aplicação de insulina, hipo e hiperglicemias entre outros.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A informação correta é fundamental para o tratamento do diabetes tipo-1, com isso, o objetivo deste projeto é produzir conteúdo educativo audiovisual e ampliar a Educação em Diabetes, através de videoaulas disponibilizados em plataformas web, pois assim poderemos expandir o conhecimento para outros profissionais de saúde em Diabetes do Brasil, visando sempre maior e melhor conhecimento especializado para o tratamento dos pacientes e do público em geral que sofre com esta doença crônica.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Produção de 45 videoaulas para o Programa de Educação em Diabetes, um dos pilares do tratamento do diabetes tipo-1.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Na sede do ICDRS.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

A produção de videoaulas educativas é fundamental para desmistificar a doença e trazer informações corretas sobre o diabetes tipo-1. Com esse programa podemos atingir além de nossos pacientes e familiares, as escolas, centros de saúde e a comunidade em geral, tratando do tema com responsabilidade e com a bagagem de 19 anos de experiência no atendimento.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Melhorar o controle glicêmico	Média da Hemoglobina Glicada (HbA1c) – dos pacientes do ICDRS	Exames de sangue (semestral)
2. Evitar hospitalizações	Indicadores de melhora e/ou manutenção do controle glicêmico dos pacientes do ICDRS	Hemoglobina Glicada (HbA1c)
3. Disponibilizar em nossas plataformas oficiais material de educação e atingir maior número de pessoas	Número de acessos aos materiais disponibilizados	Através de indicadores disponibilizados pelas plataformas online

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Produção de 45 videoaulas, com temas predefinidos pela instituição, para o Programa de Educação em Diabetes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Melhora no tratamento da doença com um melhor controle glicêmico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Acompanhamento da adesão do público geral nos materiais educativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Disseminação de informações corretas e acompanhamento da adesão do público geral nos materiais educativos da instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Melhora no tratamento da doença	Distribuição de insumos adequados conforme a orientação médica	Exames de Hemoglobina Glicada (HbA1c)	12 Meses
Redução de internações hospitalares	Redução das complicações decorrentes da doença	Exames de Hemoglobina Glicada (HbA1c)	6 Meses

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse verba parlamentar	R\$ 30.000,00
TOTAL:	R\$ (...)

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(R\$)
	- (...)	(...)
		Subtotal:

2. Serviços de terceiros	- Produção audiovisual de 45 vídeos educativos	(R\$) Subtotal: 30.000,00
3. Material de consumo	- (...)	(R\$)
4. Material permanente	- (...)	(R\$)
... Outros (descrever)	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 30.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	30.000,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						

Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 30.000,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023


 Ana Beatriz Lima Bertuol
 Gerente Executiva



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -
CPB/DPC/SMGOV
ATESTADO**

ATESTADO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762, de 1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11 de maio de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n.º21.332, de 19 de janeiro de 2022, que o (a) **INSTITUTO DA CRIANÇAS COM DIABETES DO RS**, localizado na **Rua Alvares Cabral, nº 529, Bairro Cristo Redentor**, nesta Capital, registrada no **CNPJ sob o nº 02.774.358/0001-05**, Estado do Rio Grande do Sul, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **período de mandato triênio de Julho 2022/ Julho 2025**, assim constituída:

Diretor Presidente: Balduino Tschiedel

Diretora Científica: Maria Inês Schmidt

Diretor Científico: Bruce Bartholow Duncan

Diretora Técnica: Márcia Khaled Puñales Coutinho

Diretora de Comunicação: Suzana Velinho Englert

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após este prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria** administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Secretário(a) Municipal**, em 25/08/2023, às 13:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24989784** e o código CRC **65FFB9BF**.